

## EDITAL PROCESSO SELETIVO 2022 (INGRESSO EM 2023-1) MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO EDITAL

<p><b>Ano:</b> 2022  <b>Semestre:</b> 2º  <b>Coordenador do Programa:</b> Dr. Alexandre Reis Rosa  <b>Data do edital:</b> 14 de novembro de 2022</p>
<p><b>Vagas</b>  <b>Linha de pesquisa:</b> Desempenho e Competitividade Organizacional   Número de vagas: Até (5)  <b>Linha de pesquisa:</b> Organizações e Trabalho   Número de vagas: Até (3)  <b>Linha de pesquisa:</b> Práticas Organizacionais e Culturais   Número de vagas: Até (5)</p>

Etapa/Atividade	Prazos
Divulgação dos editais no <i>site</i> do PPGAdm.	14/11/2022.
Período de inscrição online pelo e-mail: <a href="mailto:processoseletivoppgadm@gmail.com">processoseletivoppgadm@gmail.com</a> Atenção: só serão recebidas pela SUPG, as inscrições enviadas para o e-mail acima, dentro do período divulgado neste edital.	De 14/11 a 28/11/22.
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição (conforme item 4)	De 14/11 a 28/11/22.
Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição no <i>site</i> do PPGAdm.	Até 30/11/22.
<b>Data de recursos:</b> Até 48 horas após a divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrições, isto é, dias 01/12/22 e 02/12/22. Os recursos devem ser enviados por e-mail. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 05/12/22 (segunda-feira).	Até 48 horas (úteis) após a divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrições, isto é, dias 01/12/22 e 02/12/22.
Prazo para pagamento e envio do comprovante da taxa de inscrição para candidatos/as com recursos indeferidos para isenção de taxa	Até 06/12/22
<b>Divulgação da homologação das inscrições no <i>site</i> do PPGAdm.</b>	Até 08/12/22
<b>Data de recursos:</b> A apresentação de recursos em face do resultado da homologação das inscrições deverá ser encaminhada à coordenação do Programa por e-mail em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 13/12/22 (terça-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação do resultado da homologação das inscrições, isto é, dias 09/12/22 e 12/12/22.
<b>Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm dos resultados da Etapa 1</b> (média das notas das provas do Teste da ANPAD ou <i>GMAT</i> ).	Até 15/12/22.
<b>Data de recursos:</b> A apresentação de recursos em face do resultado da Etapa 1 deverá ser enviado por e-mail à coordenação do Programa em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 21/12/22 (quarta-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste	Até 48 horas (úteis) após a divulgação da Etapa 1, isto é, dias 16/12/22 e 19/12/22.

edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	
<b>Início das aulas:</b> 13 de março de 2023.	
<b>Contato:</b> ppgadm@gmail.com / Telefone: 27 4009-2794	

## **1 DO EDITAL DE SELEÇÃO**

Pelo presente edital nº 03/2022, a comissão do processo seletivo do mestrado em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGAdm) faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos/as ao processo seletivo 2022 para o preenchimento de vagas no primeiro semestre letivo de 2023, do curso de Mestrado em Administração, conforme calendário apresentado neste edital e de acordo com as exigências do Regulamento do mestrado e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

O PPGAdm, conceito 4 na CAPES, tem como área de concentração a “Gestão de Organizações” e conta com três linhas de pesquisa: I) Desempenho e Competitividade Organizacional; II) Práticas Organizacionais e Culturais e, III) Organizações e Trabalho. O curso de mestrado propõe elementos teóricos, metodológicos e técnicos de formação, que qualifiquem sujeitos para a produção autônoma e criativa, tendo como objetivos: preparar pessoas de alto nível para o exercício de atividades de pesquisa e para atuação profissional nas diversas áreas compreendidas nos campos da Administração; qualificar o corpo docente e de pesquisadores de Instituições de Ensino Superior; qualificar gestores para a análise de problemas complexos da gestão de organização; capacitar gestores para a utilização de tecnologias de gestão e informação que promovam a modernização organizacional e a competitividade, sempre considerando a importância do fator humano e social; desenvolver pesquisa relacionando a questão regional e global, contribuindo para a construção de informações e saberes sobre o Espírito Santo; propiciar maior integração entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão em nível de graduação e pós-graduação, por meio da participação de bolsistas de iniciação científica em atividades de pesquisa, orientadas por docentes e/ou desenvolvidas por mestrandos do curso e, via cursos, seminários, congressos, palestras abertas à comunidade, divulgando os resultados dos trabalhos acadêmicos realizados.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no PPGAdm (vide cronograma exposto neste edital).

## **2 DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deste Processo Seletivo ocorrerá de forma online. O/a candidato/a deverá enviar todos os documentos, digitalizados e/ou salvos em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB, para o e-mail: [processoseletivoppgadm@gmail.com](mailto:processoseletivoppgadm@gmail.com).

### **Pré-requisitos para a inscrição:**

a) Para se candidatar ao curso de mestrado, é necessário ser diplomado em curso de graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura) reconhecido pelo MEC. **De forma condicionada, candidatos/as que não colaram grau também poderão inscrever-se no processo seletivo, entretanto, em caso de aprovação nesse processo seletivo, somente poderão efetivar matrícula se apresentarem, no ato da matrícula, o diploma da graduação ou certidão de colação de grau do seu curso de graduação, com uma cópia simples.**

b) Teste ANPAD (orientação acadêmica, não sendo aceito o Teste orientação profissional) ou GMAT (*Gradual Management Admission Test* – em conjunto com o teste TOEFL ou IELTS), sendo válidos,

respectivamente, somente aqueles testes da ANPAD realizados entre Novembro de 2020 e Setembro de 2022 e, o teste GMAT realizado nos últimos dois anos.

Os/as candidatos/as com necessidades especiais devem comunicar, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades para que elas possam ser atendidas.

### **3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão enviadas por e-mail, indicando no corpo do “assunto” o nome completo do/a candidato/a. Em retorno, o/a candidato/a receberá um e-mail do programa comprovando o recebimento da inscrição (não haverá conferência de documentação neste momento). Atenção: a documentação deverá ser anexada por completo em um único e-mail, cada documento correspondendo a um anexo. Para fins de análise da inscrição, somente será considerado o último e-mail enviado pelo/a candidato/a. As inscrições realizadas dentro do período divulgado neste edital, só serão confirmadas pela secretaria em dias úteis. É de responsabilidade do/a candidato/a, caso não receba o e-mail de confirmação, entrar em contato para confirmar o recebimento do e-mail pela secretaria do programa e, caso necessário, enviar novamente a solicitação de inscrição respeitando as datas previstas neste edital. Ainda é de responsabilidade do/a candidato/a a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

**Todos os documentos listados abaixo deverão ser enviados em um único e-mail, para o endereço eletrônico: [processoseletivoppgadm@gmail.com](mailto:processoseletivoppgadm@gmail.com), digitalizados e/ou salvos em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB:**

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO V);
2. Formulário de identificação da(s) linha(s) de pesquisa que o/a candidato/a deseja concorrer (conforme modelo do ANEXO IV) preenchido;
3. Original do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição ou declaração de isenção da taxa de inscrição (cópia simples);
4. Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau – cópia simples. Caso não tenha colado grau, deve ser apresentado o seu histórico escolar atual – cópia simples;
5. Documento de identidade com foto e validade nacional – cópia simples;
6. Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional (conforme modelo de *template* do ANEXO II), com no máximo 3 páginas, excluídas dessa contagem limite as Referências;
7. Certificado impresso com a nota do Teste ANPAD (orientação acadêmica) ou do GMAT (*Gradual Management Admission Test*), em conjunto com a nota do TOEFL (ITP, IBT, CBT ou PBT) ou do IELTS. As notas do TOEFL ou IELTS serão usadas para o cálculo da nota de Inglês equivalente ao teste ANPAD nacional em vigor à época da seleção, desde que estes testes tenham sido realizados nos últimos dois anos. O/a candidato/a deverá escolher e entregar apenas um certificado para cada teste (quando necessário mais de um teste). O/a candidato/a que entregar mais de um certificado para o mesmo teste terá sua inscrição indeferida.

Os/as candidatos/as com vínculo empregatício devem, **no ato da matrícula**, entregar um documento comprobatório de liberação das atividades realizadas na empresa durante o período de segunda à sexta-feira no período das 14 às 18 horas (horário das Disciplinas Obrigatórias). As disciplinas Optativas poderão ser ofertadas em diferentes turnos a critério da coordenação do curso.

## **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda documentação prevista no item “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**” e que cumprirem todos os requisitos descritos neste edital. Aquela inscrição que não apresentar toda a documentação ou que não cumprir todos os requisitos descritos neste edital será indeferida.

### **4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deve ser paga no Banco do Brasil por meio de uma GRU, que deve ser gerada no site [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br) (clique em GRU e depois em imprimir GRU ou ir direto para o site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)).

Dados para o preenchimento da GRU: UG: 153046; Gestão: 15225; Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (clique em avançar); Número de Referência: 15349700250000127; Competência: 02/2022; Vencimento: Até 28/11/22 (ou 06/12/23 excepcionalmente para aqueles/as candidatos/as que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição indeferidas, conforme calendário previsto no item 8 deste Edital); CPF do/a candidato/a; Nome do/a candidato/a; Valor principal: 50,00 (cinquenta reais); Valor total: 50,00 (clique em emitir a GRU).

**Isenção da taxa de inscrição:** Nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 faz jus à isenção da taxa de inscrição o/a candidato/a que: “I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007”. A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento assinado pelo/a candidato/a, contendo:

- I. nome completo, número da identidade, número do CPF e a informação de que está solicitando a isenção da taxa de inscrição;
- II. indicação do Número de Identificação Social – NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; e
- III. declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007: renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo; ou que possua a soma dos rendimentos brutos mensais auferidos por todos os membros da família de até três salários-mínimos;

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo/a candidato/a. A declaração falsa sujeitará o/a candidato/a às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição, a cópia da carteira de identidade e do CPF do/a candidato/a devem ser enviados para o e-mail [processoseletivoppgadm@gmail.com](mailto:processoseletivoppgadm@gmail.com), indicando no corpo do “assunto” o nome completo do/a candidato/a, nas datas previstas no Calendário deste edital.

O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado no site

<https://administracao.ufes.br/pos-graduacao/PPGAdm>, conforme calendário deste edital. O/a candidato/a com pedido indeferido deve realizar o pagamento de sua inscrição. Excepcionalmente, os/as candidatos/as que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição indeferidas terão prazo estendido para o pagamento da taxa de inscrição, conforme calendário previsto no item 8 deste Edital. **O PPGADM se reserva ao direito de verificar, a qualquer momento durante e após o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas e dos documentos entregues pelo/a candidato/a ao requerer isenção de taxa, realizando os procedimentos legais cabíveis quando necessário.**

## **5 DAS VAGAS**

a) As vagas serão distribuídas segundo as Linhas de Pesquisa do PPGAdm, conforme apresentado a seguir:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Professores que possuem Vaga para Orientação</b>
Organizações e Trabalho - OT	<b>Até 03</b>	Kátia Cyrlene de Araújo Vasconcelos = 2 vagas Rubens de Araújo Amaro = 1 vaga
Desempenho e Competitividade Organizacional	<b>Até 05</b>	Adonai José Lacruz = 1 vaga Marcelo Moll Brandão = 1 vaga Lucilaine Maria Pascuci = 1 vaga Bruno de Almeida Vilela = 2 vagas
Práticas Organizacionais e Culturais -PC	<b>Até 05</b>	Alexandre Reis Rosa = 2 vagas Alfredo Rodrigues Leite da Silva = 2 vagas César Augusto Tureta de Moraes = 1 vaga
<b>Total de Vagas</b>	<b>Até 13</b>	

O/a candidato/a deverá indicar no ANEXO IV até três linhas de pesquisa nas quais ele deseja concorrer. Caso o/a candidato/a tenha preferência por uma única Linha de Pesquisa, deve indicar apenas UMA ESCOLHA. Caso o/a candidato/a deseje concorrer a mais de uma Linha de Pesquisa, deve indicá-las, em ordem de preferência.

## **6 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

Todas as notas serão divulgadas com uma casa decimal, com arredondamentos realizados com o uso do software Microsoft Excel. Para a realização dos cálculos do resultado final, serão utilizados os valores reais sem arredondamento.

### **ETAPA I - TESTE DA ANPAD:**

- Esta etapa consistirá na avaliação da MÉDIA das notas de cada prova do Teste da ANPAD (correspondente ao RESULTADO GERAL apresentado no certificado da ANPAD entregue pelo/a candidato/a no ato da inscrição, calculado pela média aritmética simples das pontuações por prova), ou *GMAT* de cada candidato/a ou outros testes já indicados neste edital (a pontuação do teste entregue será convertida para um valor proporcional à nota da ANPAD).
- Serão classificados para a fase seguinte do processo seletivo os/as candidatos/as que, dentro da Linha de Pesquisa indicada como PRIMEIRA ESCOLHA, estejam classificados (mais bem

pontuados) em até 2 (duas) vezes o número de vagas daquela Linha de Pesquisa.

- Caso alguma Linha de Pesquisa não tenha preenchido 2 (duas) vezes o número de vagas após a classificação da PRIMEIRA ESCOLHA, será considerada a SEGUNDA ESCOLHA dos/as candidatos/as não classificados em sua PRIMEIRA ESCOLHA, para preenchimento das vagas até se chegar ao limite de vagas disponíveis em cada linha. Caso alguma Linha de Pesquisa ainda tenha vagas disponíveis será utilizada a TERCEIRA ESCOLHA, com o mesmo critério de classificação das anteriores, até se chegar ao limite de duas vezes o número de vagas disponíveis.
- A Etapa I é ELIMINATÓRIA, com pontuação CUMULATIVA para o cálculo do Resultado Final, caso o/a candidato/a chegue até a última etapa. No cálculo do RESULTADO FINAL, a média das notas das provas do TESTE ANPAD ou GMAT terão um peso 30 (em 100) no somatório final das notas de cada candidato/a, para fins CLASSIFICATÓRIOS.
- Caso haja empate na ETAPA I, os itens de desempate para o critério ELIMINATÓRIO serão: a) no caso do Teste ANPAD, serão utilizadas as notas individuais de cada prova, na seguinte ordem e importância, até não haver empate: prova de português, inglês, raciocínio analítico, lógico e quantitativo; b) no caso do GMAT, serão utilizadas as notas individuais de cada prova, na seguinte ordem e importância, até não haver empate: *Verbal Reasoning* (raciocínio verbal), *Analytical Writing Assessment* (avaliação de escrita analítica), *Integrated Reasoning* (raciocínio integrado) e *Quantitative Reasoning* (raciocínio quantitativo). Em ambos os casos, se o empate permanecer, a preferência será do/a candidato/a com maior idade.
- O processo de classificação do/a candidato/a (após a ETAPA I), em todas as demais etapas do processo seletivo, se dará em função da LINHA DE PESQUISA NA QUAL ESTÁ CONCORRENDO.

## **ETAPA II - ANÁLISE DO MEMORIAL DESCRITIVO ACADÊMICO E PROFISSIONAL:**

- a) Esta etapa consistirá na análise do Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional do/a candidato/a, documento de até três (03) páginas mais Referências, em que o/a candidato/a apresentará: (a) trajetória acadêmica e profissional; (b) interesses de pesquisa, justificados teórica e metodologicamente; (c) alinhamento dos interesses de pesquisa às linhas de pesquisa do programa; (d) indicação de até três (03) orientadores em potencial em ordem de preferência; e (e) disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso (mestrado), conforme *Template* presente no ANEXO II.
- b) O Memorial será avaliado de acordo com os critérios apresentados no ANEXO I.
- c) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- d) Será considerado classificado para a próxima etapa o/a candidato/a com pontuação igual ou superior a 60.
- e) Cada Memorial será avaliado por dois/duas professores/as, sendo que a nota final será a média simples das notas dos/as avaliadores/as.
- f) Serão desclassificados os Memoriais com número de páginas superior a três (03), contagem que desconsidera a lista de Referências.
- g) A pontuação da Etapa II é CUMULATIVA para o cálculo do Resultado Final, caso o/a candidato/a chegue até a última etapa. No cálculo do RESULTADO FINAL, a média simples das notas da Avaliação do Memorial terá um peso 40 (em 100) no somatório final das notas de cada candidato/a, para fins CLASSIFICATÓRIOS.

## **ETAPA III - APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL E ENTREVISTA:**

- a) Esta etapa consistirá na apresentação do Memorial e entrevista online. A avaliação será realizada de acordo com os critérios apresentados no Roteiro de Entrevistas do Mestrado presente no ANEXO III.
- b) Cada candidato/a terá 15 minutos para apresentar o Memorial e 15 minutos para entrevista. Os

dois momentos serão gravados para fins de registro e as gravações poderão ser solicitadas pelos/as candidatos/as durante a fase de recursos.

- c) A entrevista será pública e gravada, porém vedada a presença dos demais candidatos/as. A entrevista pode ser solicitada pelo/a candidato/a durante a fase de recursos.
- d) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- e) Será considerado classificado o/a candidato/a com pontuação igual ou superior a 60.
- f) A nota final desta Etapa III será a média simples das notas dos/as entrevistadores/as.
- g) A agenda de entrevistas, bem como o link para acesso à sala virtual das entrevistas serão divulgados no site [www.ppgadm.ufes.br](http://www.ppgadm.ufes.br), conforme o calendário previsto no edital.
- h) A pontuação da Etapa III é CUMULATIVA para o cálculo do Resultado Final, caso o/a candidato/a chegue até a última etapa. No cálculo do RESULTADO FINAL, a média simples das notas da Apresentação do Memorial e Entrevista terá um peso 30 (em 100) no somatório final das notas de cada candidato/a, para fins CLASSIFICATÓRIOS.

#### **ETAPA FINAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

- a) Nesta etapa será definida a classificação final dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as serão classificados de acordo com a sua pontuação final, calculada pela média ponderada das notas das Etapas I (peso 30), II (peso 30) e III (peso 40), de acordo com essa classificação e com o número de vagas em cada Linha de Pesquisa.
- c) A lista de suplência será definida de acordo com a ordem decrescente da pontuação final dos/as candidatos/as em cada Linha de Pesquisa. O/a candidato/a será suplente somente da Linha de Pesquisa na qual estava concorrendo no final do processo seletivo.
- d) A lista de suplência terá validade de até dez dias após o último dia de matrícula da primeira chamada.
- e) Em caso de haver empate nesta etapa, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada uma das etapas do processo seletivo, na seguinte ordem de importância que será seguida até não haver empate: Etapa II (Análise do Memorial), Etapa III (Apresentação do Memorial e Entrevista) e Etapa I (Teste ANPAD ou *GMAT*). Se o empate permanecer, a preferência será do/a candidato/a com maior idade.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no site [www.ppgadm.ufes.br](http://www.ppgadm.ufes.br) conforme o calendário deste Edital.

**IMPORTANTE:** O/a candidato/a com vínculo empregatício deverá entregar, no ato da matrícula, um documento comprobatório de liberação, expedido pela organização na qual trabalha, das atividades realizadas durante o período de segunda à sexta-feira das 14 às 18 horas (horário das disciplinas obrigatórias).

## **8 DO CALENDÁRIO PREVISTO**

<b>Etapa/Atividade</b>	<b>Prazos</b>
Divulgação dos editais no <i>site</i> do PPGAdm.	14/11/2022.
Período de inscrição online pelo e-mail: <a href="mailto:processoseletivoppgadm@gmail.com">processoseletivoppgadm@gmail.com</a> Atenção: só serão recebidas pela SUPG, as inscrições enviadas para o e-mail acima, dentro do período divulgado neste edital.	De 14/11 a 28/11/22.
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição (conforme item 4)	De 14/11 a 28/11/22.
Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição no <i>site</i> do PPGAdm.	Até 30/11/22.
<b>Data de recursos:</b> Até 48 horas após a divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrições, isto é, dias 01/12/22 e 02/12/22. Os recursos devem ser enviados por e-mail. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 05/12/22 (segunda-feira).	Até 48 horas (úteis) após a divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrições, isto é, dias 01/12/22 e 02/12/22.
Prazo para pagamento e envio do comprovante da taxa de inscrição para candidatos/as com recursos indeferidos para isenção de taxa	Até 06/12/22
<b>Divulgação da homologação das inscrições no <i>site</i> do PPGAdm.</b>	Até 08/12/22
<b>Data de recursos:</b> A apresentação de recursos em face do resultado da homologação das inscrições deverá ser encaminhada à coordenação do Programa por e-mail em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 13/12/22 (terça-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação do resultado da homologação das inscrições, isto é, dias 09/12/22 e 12/12/22.
<b>Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm dos resultados da Etapa 1</b> (média das notas das provas do Teste da ANPAD ou <i>GMAT</i> ).	Até 15/12/22.
<b>Data de recursos:</b> A apresentação de recursos em face do resultado da Etapa 1 deverá ser enviado por e-mail à coordenação do Programa em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 21/12/22 (quarta-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação da Etapa 1, isto é, dias 16/12/22 e 19/12/22.
<b>Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm do resultado da Etapa 2</b> (avaliação do Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional).	Até 23/01/23.
<b>Data de recursos:</b> A apresentação de recursos em face do resultado da Etapa 2 deverá ser enviado por e-mail à coordenação do Programa em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 27/01/23 (sexta-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação da Etapa 2, isto é, dias 24/01/23 e 25/01/23.
<b>Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm da lista de candidatos/as que participarão da Etapa 3</b> (entrevista e apresentação do Memorial). A agenda de entrevistas será divulgada no site <a href="http://www.ppgadm.ufes.br">www.ppgadm.ufes.br</a> conforme o calendário previsto no edital.	27/01/23.

<b>Realização da Etapa 3:</b> entrevista e apresentação do Memorial online.	De 30/01/23 a 01/02/23.
<b>Divulgação no site do PPGAdm do resultado da Etapa 3</b> (entrevista e apresentação do Memorial).	Até 02/02/23.
<b>Data de recursos:</b> A apresentação de recursos <u>em face da divulgação do resultado da Etapa 3</u> deverá ser enviado por e-mail à coordenação do Programa em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 08/02/23 (quarta-feira). <b>*Atenção:</b> Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação da Etapa 3, isto é, dias 03/02/23 e 06/02/23.
Divulgação do resultado da avaliação de recursos ligados à etapa 3.	Até 08/02/23.
<b>Divulgação do Resultado Final.</b>	Até 13/02/23.
<b>Data de recursos:</b> A apresentação de recursos <u>em face da divulgação do Resultado Final</u> deverá ser enviado por e-mail à coordenação do Programa em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 17/02/23 (sexta-feira). <b>*Atenção:</b> Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação do Resultado Final, isto é, 14/02/23 e 15/02/23.
<b>Homologação do Resultado Final</b>	Até 17/02/23.
Período provável de matrículas (o/a candidato/a aprovado deve entrar em contato com a secretaria após o resultado final para confirmar a data).	A definir conforme calendário da UFES.

## **9 DOS RECURSOS**

Os recursos devem estar devidamente fundamentados. Os procedimentos para o recurso são aqueles definidos na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 15. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a sua divulgação. §1º Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela comissão de seleção. §2º A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta. §3º Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos/as candidatos/as com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos/as candidatos/as nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do/a candidato/a tenha sido revertida. Art. 16. Da decisão da comissão de seleção, caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa, subsequentemente, à Câmara de Pós- Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão”.

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [processoseletivoppgadm@gmail.com](mailto:processoseletivoppgadm@gmail.com) citando o número do edital.

O arquivo anexado é de responsabilidade do/a candidato/a. Antes de anexar confirme se o arquivo é o correto: se está com o seu nome completo, com a sua assinatura e em formato PDF, e se não está corrompido, ou com vírus.

Para ter acesso a quaisquer documentos, deve-se fazer a solicitação para a Secretaria Unificada de Pós-Graduação -SUPG ou via procuração, pelo e-mail [processoseletivoppgadm@gmail.com](mailto:processoseletivoppgadm@gmail.com) citando o número do edital.

## **10 DO CURRÍCULO DO CURSO**

I – Disciplinas Obrigatórias (total de 20 créditos, 15 horas cada crédito): Teoria das Organizações (4 créditos); Métodos Quantitativos Básicos (2 créditos); Métodos Qualitativos (2 créditos); Metodologia de Pesquisa (4 créditos); Estudos para a Qualificação (2 créditos realizados por meio de estudos individuais acompanhados pelo orientador); Didática do Ensino em administração (2 créditos realizados por meio de acompanhamento do professor em aula); Projeto de Qualificação (2 créditos realizados por meio de estudos individuais acompanhados pelo orientador); Estudos para a Dissertação (2 créditos realizados por meio de estudos individuais acompanhados pelo orientador); Seminário de Dissertação (sem crédito).

II – Disciplinas optativas (mínimo de 12 créditos, 15 horas cada crédito): 4 créditos devem ser cursados obrigatoriamente em disciplinas ministradas por professores da linha de pesquisa do/a aluno/a; 8 créditos podem ser cursados em disciplinas de outras linhas de pesquisa, dentre esses 8 créditos até 4 créditos podem ser cursados dentro ou fora do PPGAdm, de acordo com as regras do programa, e até 4 créditos podem ser obtidos por meio da solicitação do cumprimento da disciplina Seminários Acadêmicos.

III – O/a aluno/a deve cursar o mínimo de 32 (trinta e dois) créditos.

## **11 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA AVALIADORA DAS ENTREVISTAS**

As composições destas comissões são definidas na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 5º. O processo seletivo deverá ser conduzido por uma comissão de professores indicados pelo Colegiado Acadêmico do Programa. § 2º Não poderá fazer parte da comissão de seleção membro que tenha cônjuge, companheiro, amigos íntimos, inimigos notórios ou parentes em primeiro, segundo ou terceiro grau participando do processo seletivo”. “Art. 13. § 4º Os membros da banca avaliadora das entrevistas deverão ter seus nomes publicados no edital do concurso ou na página do Programa de Pós-Graduação, com citação deste ato no Edital do referido certame”. No caso deste processo seletivo os membros da banca avaliadora das entrevistas terão seus nomes publicados na página do Programa de Pós-Graduação.

## **12 DAS QUESTÕES ÉTICAS E LEGAIS**

Se durante o processo seletivo for identificada em relação ao/à candidato/a qualquer conduta antiética ou ilegal, como trechos do texto do Memorial copiados de trabalhos de outros autores sem a devida identificação conforme a ABNT ou APA, ou a apresentação de documentos ou informações falsas, o/a candidato/a será eliminado do processo seletivo. Caso tais atos sejam descobertos após a matrícula, será aberto um processo administrativo contra o mesmo para que responda pelos seus atos perante as instâncias competentes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Programa de Pós-Graduação em Administração  
Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras CEP.  
29075.910 - ES- Brasil - Telefax (27) 4009-7712 / 3145-53 70  
e-mail: ppgadm@gmail.com / site: [www.ppgadm.ufes.br](http://www.ppgadm.ufes.br)

### **13 OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Site do PPGADM:** <https://administracao.ufes.br/pos-graduacao/PPGAdm>

**E-mail:** [processoseletivoppgadm@gmail.com](mailto:processoseletivoppgadm@gmail.com)

**Telefone:** (27) 4009-7712/ 3145-5370 (dias úteis e das 07:30 às 19:30 horas)

**Endereço:** Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Administração. Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário – Goiabeiras. CEP. 29075.910-ES-Brasil

Vitória, 14 de novembro de 2022

---

César Tureta

Presidente da Comissão

---

Alexandre Reis Rosa

Coordenador do PPGAdm

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

NOME DO/A CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

Quesito/Item	PontosMáx.	Pontos
<p><b>A) Trajetória acadêmica e profissional</b></p> <p>O/a candidato/a consegue descrever satisfatoriamente sua trajetória acadêmica e profissional. A trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a demonstra um potencial de alinhamento com um curso de mestrado, e/ou com o programa, e/ou com suas linhas de pesquisa.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p><b>B) Interesses de pesquisa</b></p> <p>O/a candidato/a consegue descrever satisfatoriamente seus interesses de pesquisa, e justificá-los adequadamente em termos teóricos e metodológicos.</p> <p>Os interesses de pesquisa descritos se alinham a temáticas e metodologias relevantes dentro do campo de estudos.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p><b>C) Alinhamento dos interesses de pesquisa às linhas de pesquisa do PPGAdm.</b></p> <p>O/a candidato/a consegue descrever satisfatoriamente o alinhamento de seus interesses de pesquisa às linhas de pesquisa do PPGAdm, demonstrando conhecimento a respeito dessas.</p> <p>Os interesses de pesquisa do/a candidato/a estão afinados com as linhas de pesquisa do PPGAdm.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p><b>D) Indicação de orientadores em potencial</b></p> <p>O/a candidato/a consegue indicar satisfatoriamente até três de seus orientadores em potencial, demonstrando conhecimento acerca das linhas e temáticas de pesquisa dos professores do programa.</p> <p>O/a candidato/a demonstra habilidade de conexão entre seus interesses de pesquisa e os currículos dos professores do programa.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p><b>E) Disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso</b></p> <p>Disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso – o/a candidato/a deve indicar e justificar qual a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso dentro de 4 opções: 1) dedicação integral, sem vínculo profissional (possível bolsista) (10 pontos); 2) dedicação integral, com liberação temporária do seu vínculo profissional durante o curso (8 pontos); 3) dedicação parcial, com liberação temporária do seu vínculo profissional em parte do seu horário de trabalho (5 pontos); 4) dedicação parcial, sem liberação do seu vínculo profissional (0 pontos).</p> <p>Anotações:</p>	10	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Programa de Pós-Graduação em Administração**

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras CEP.

29075.910 - ES- Brasil - Telefax (27) 4009-7712 / 3145-53 70

e-mail: ppgadm@gmail.com / site: [www.ppgadm.ufes.br](http://www.ppgadm.ufes.br)

F) Estrutura, redação e apresentação do Memorial  O texto do Memorial apresenta correção ortográfica, gramatical, redação clara e coesa, adequada à escrita acadêmica, principalmente com um encadeamento lógico de ideias e argumentos. O texto segue as normas do Memorial no edital e a correta formatação das citações e referências, quando houver, conforme a ABNT ou APA.  Anotações:	10	
TOTAL	-----	

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Avaliador(a): \_\_\_\_\_

## **ANEXO II - TEMPLATE DE MEMORIAL DESCRITIVO ACADÊMICO E PROFISSIONAL**

O Memorial descritivo acadêmico e profissional deverá ter no máximo 3 páginas e mais a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual “Referências”.

Formato: fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento simples; margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm. Citações e referências devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou da American Psychological Association (APA).

TÍTULO COMPLETO DO MEMORIAL DESCRITIVO: SUBTÍTULO COMPLETO DO  
MEMORIAL DESCRITIVO EM PORTUGUÊS (ATÉ 150 CARACTERES COM ESPAÇOS)

Nome do/a candidato/a

### **1 TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL**

### **2 INTERESSES DE PESQUISA**

[Os interesses de pesquisa devem ser justificados tanto teórica quanto metodologicamente]

### **3 ALINHAMENTO DOS INTERESSES DE PESQUISA ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PPGAdm**

### **4 INDICAÇÃO DE ORIENTADORES EM POTENCIAL**

[A indicação de até três (3) potenciais orientadores deve ser feita em ordem de preferência, e justificada pela aderência dos interesses de pesquisa do/a candidato/a aos interesses de pesquisa dos orientadores indicados]. Para subsidiar o/a candidato/a, sugerimos a consulta à seção “Interesses de estudos do corpo docente” do site do PPGAdm em

<https://administracao.ufes.br/pt-br/interesses-de-estudo-do-corpo-docente-e-linhas-de-pesquisa> ]

### **5 DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA SE DEDICAR AO CURSO**

[Indicação e justificativa de sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso dentro de 4 opções: 1) dedicação integral, sem vínculo profissional (possível bolsista); 2) dedicação integral, com liberação temporária do seu vínculo profissional durante o curso; 3) dedicação parcial, com liberação temporária do seu vínculo profissional em parte do seu horário de trabalho; 4) dedicação parcial, sem liberação do seu vínculo profissional].

### **REFERÊNCIAS**

[Indicação de possíveis referências citadas ao longo do texto do Memorial].

### **ANEXO III – ROTEIRO DE ENTREVISTAS DO MESTRADO**

Código do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

Nome Completo do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

Potenciais orientadores/as (em ordem de preferência): \_\_\_\_\_

Após a apresentação do Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional pelo/a candidato/a, a banca examinadora poderá elaborar os seguintes questionamentos, segmentados por blocos, para complementar o que foi apresentado, a critério da banca:

#### **BLOCO 1 – TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL**

- 1) Como a sua trajetória acadêmica e profissional se articulam?
- 2) Qual é a motivação para ingressar no mestrado em administração da Ufes?
- 3) Quais são as suas experiências anteriores com o desenvolvimento de pesquisas científicas?
- 4) Quais são as perspectivas de futuro após a conclusão do mestrado em administração da Ufes?
- 5) Outras que achar conveniente.

**Desempenho do/a Candidato/a (de 0 a 20):** \_\_\_\_\_

#### **BLOCO 2 – INTERESSES DE PESQUISA**

- 1) Qual é a relação entre os seus interesses de pesquisa e a sua trajetória acadêmica e profissional?
- 2) Qual é a sua motivação para abordar essa temática de pesquisa?
- 3) Qual é a abordagem teórica que pretende adotar para implementar os seus interesses de pesquisa? Justifique.
- 4) Qual é a abordagem metodológica que pretende adotar para implementar os seus interesses de pesquisa? Justifique.
- 5) Quais são as contribuições esperadas com os seus interesses de pesquisa?
- 6) Outras que achar conveniente.

**Desempenho do/a Candidato/a (de 0 a 30):** \_\_\_\_\_

#### **BLOCO 3 – CONHECIMENTO SOBRE A LINHA DE PESQUISA E ADERÊNCIA ENTRE A LINHA E OS INTERESSES DE PESQUISA E COM POTENCIAL ORIENTADOR/A**

- 1) Nível de conhecimento acerca da linha de pesquisa do/a potencial orientador/a.
- 2) Nível de conhecimento acerca das atividades de pesquisa do/a potencial orientador/a.
- 3) Qual é a aderência entre a linha de pesquisa escolhida e os seus interesses de pesquisa (teórico e metodológico)?
- 4) Disponibilidade de trocar de linha e de orientador/a em caso de ausência de vagas?
- 5) Outras que achar conveniente.

**Desempenho do/a Candidato/a (de 0 a 20):** \_\_\_\_\_

#### **BLOCO 4 – DISPONIBILIDADE DO/A CANDIDATO/A PARA O MESTRADO**

- 1) Qual é a sua disponibilidade para cursar as disciplinas e os créditos do mestrado.  
[1] dedicação integral, sem vínculo profissional (possível bolsista) (10 pontos); 2) dedicação integral, com liberação temporária do seu vínculo profissional durante o curso (8 pontos); 3) dedicação parcial, com liberação temporária do seu vínculo profissional em parte do seu horário de trabalho (5 pontos); 4) dedicação parcial, sem liberação do seu vínculo profissional (0 pontos)]
- 2) Qual é o seu nível de conhecimento acerca das obrigações com o mestrado (créditos, qualificação, defesa, publicações, entre outras)?

**Desempenho do/a Candidato/a (de 0 a 10):** \_\_\_\_\_

**BLOCO 5 – HABILIDADES E COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS DO/A CANDIDATO/A**

- 1) Fluência na fala.
- 2) Coerência argumentativa.
- 3) Segurança na articulação de ideias.
- 4) Correção no uso da língua portuguesa.
- 5) Postura diante dos questionamentos formulados pela banca.
- 6) Outras que achar conveniente.

**Desempenho do/a Candidato/a (de 0 a 20):** \_\_\_\_\_

**Nota Final do Candidato/a (de 0 a 100):** \_\_\_\_\_

**ANEXO IV - IDENTIFICAÇÃO DA(S) LINHA(S) DE PESQUISA A QUE O/A  
CANDIDATO/A DESEJA CONCORRER**

O/a candidato/a deve selecionar, no quadro a seguir, a(s) Linha(s) de Pesquisa para a(s) qual(is) deseja concorrer neste Processo Seletivo. Caso selecione mais de uma Linha de Pesquisa, deverá indicar a ordem de preferência entre as Linhas selecionadas.

LINHAS	MARCAR		
	Primeira ESCOLHA	Segunda ESCOLHA (se desejar)	Terceira ESCOLHA (se desejar)
Organizações e Trabalho	1ª ( )	2ª ( )	3ª ( )
Desempenho e Competitividade Organizacional	1ª ( )	2ª ( )	3ª ( )
Práticas Organizacionais e Culturais	1ª ( )	2ª ( )	3ª ( )

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

## ANEXO V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO/A REGULAR

### 1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data do Nascimento: \_\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Passaporte: \_\_\_\_\_

### 2. ENDEREÇO:

Rua/Av. \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Aptº. \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel. Res. \_\_\_\_\_

Tel. Com. \_\_\_\_\_ Tel. Celular \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### 3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL:

Cargo (liste todos):

\_\_\_\_\_

Organização (liste todas):

\_\_\_\_\_

Carga horária de trabalho semanal atual: \_\_hs.

Carga horária de trabalho que assumirá durante o curso (todas as atividades): \_\_hs

### 4. DOCUMENTOS EM ANEXO:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado de forma legível (ANEXO V)	5. Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional (conforme modelo do ANEXO II), com no máximo 3 páginas, mais as Referências.
2. Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição, caso o/a candidato/a não tenha solicitação de isenção aprovada.	6. Certificado impresso com o resultado do Teste ANPAD realizado entre Novembro de 2020 e Setembro de 2022 ou GMAT (acompanhado do resultado do TOEFL ou IELTS) realizado nos últimos dois anos.
3. Diploma de Graduação – cópia simples	7. Documento de Identificação da Linha de Pesquisa a que o/a candidato/a deseja concorrer (ANEXO IV).
4. Carteira de Identidade ou documento oficial de identificação com foto – cópia simples	